



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

1. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL COM ORIENTAÇÃO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOBRE CASOS PRÁTICOS ENVOLVENDO, SOBREMANEIRA, A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Böger & Vagner Advogados Associados

Inscrição no CNPJ: 42.827.294/0001-70

OAB/SC: 6792

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 850, Sala 01, Bairro Centro, Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, CEP 88890-000

Contato Telefônico: (48) 3652-1607

Ramo de Atividade: 69.11-7-01 - Serviços Advocatícios

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Consultoria jurídica mensal na área de licitações e contratos administrativos, visando ao aperfeiçoamento de pessoal com orientação ao setor de licitações e contratos sobre	12	Parcela	R\$ 6.260,52	R\$ 75.126,24



URUBICI PREFEITURA

casos práticos envolvendo, sobremaneira, a nova lei de licitações e contratos				
			Total Geral	R\$ 75.126,24

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação terá início em 05/01/2023 e término em 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação da vigência contratual, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotações Orçamentárias: 14.03.001.3.3.90.00.00.00.00.0080 (Código Reduzido: 14).

Urubici/SC, 09 de janeiro de 2023.

JOAGMAR DA SILVA
Agente de Contratação

MARIZA COSTA
Prefeita de Urubici